



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca
- SP.

REQUERIMENTO n° / 2025

DESPACHO

Encaminha-se.

Sala de Sessões,
___/___/___.

Presidente

A vereadora que a este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER** que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal para fornecer à esta Casa de Leis informações se existe a possibilidade de que os atendimentos atualmente realizados no NAIA sejam temporariamente transferidos para outro local, até a conclusão das obras do novo NGA/CAPS, tendo em vista que a estrutura atual encontra-se em condições precárias.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 4º, 7º, 11 e 92, assegura absoluta prioridade à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive no que se refere aos atendimentos em saúde, assistência e acolhimento, os quais devem ser prestados em condições adequadas de higiene, infraestrutura e segurança.

Considerando que a manutenção de unidades e serviços públicos em condições deficitárias compromete a efetivação desses direitos, mostra-se imprescindível a adoção de medidas imediatas pelo Poder Público Municipal, a fim de garantir ambientes apropriados para o atendimento e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, 08 de setembro de 2025

ANDREA SILVA

VEREADORA - REPUBLICANOS